



me dy
[Signature]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 2/ 2018

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E DEZOITO.-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano dois mil e dezoito, compareceram par uma reunião ordinária com a ordem de trabalhos abaixo indicada, os membros da Assembleia de Freguesia, Senhores Luís Armando Rodrigues Soeiro, Cecília Maria Antunes Soeiro Matos, António Ricardo Nunes Eusébio, João Luís Dias Rabaço, Mariana Soeiro Varela, Manoel Leitão Rocha, Luís Manuel da Silva Branquinho, e, Ana Sofia Ferreira A.C. da Silva. Faltou a Senhora Maria Gabriela Ferreira Varela, que se fez representar pelo senhor Ricardo Casqueiro Delgadinho Rebelo, cidadão imediatamente a seguir na respetiva lista igualmente proposta pela CDU. -

Ordem de trabalhos:-----

- 1 – Aprovação das atas das duas sessões anteriores; -----**
- 2 – Informação da senhora Presidente sobre a atividade da Junta de Freguesia nos meses de Janeiro a abril de 2018;-----**
- 3 – Informação da Deliberação da Câmara Municipal de na sua Reunião Ordinária datada de 14 de março de 2018 sobre a Gestão do Abastecimento Público de Água à Freguesia de Galveias; -----**
- 4 – Aprovação do Projeto de Regulamento de Participação no programa Jovens em Tempos Livres nas Galveias; -----**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

5 – Apreciação e aprovação da Proposta de Alteração do Acordo de Execução de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Galveias previstas no artigo 132.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Junta de Freguesia de Galveias; -----

6 –Apreciação e votação dos documentos a Prestação de Contas e aplicação de resultados da Junta de Freguesia de Galveias, respeitantes ao ano 2017; -----

7- Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação; -----

8- Revisão do Orçamento da Junta de Freguesia de Galveias para o ano de 2018; -----

-----INICIO DE REUNIÃO-----

----- Sendo dezassete horas o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião e começou por explicar que na ordem de trabalhos os pontos 6 e 7 têm de ser agregados num único ponto. -----

-----Assim sendo, recorreu à votação para a aprovação desta proposta que foi **aprovada por unanimidade**. -----

-----A Senhora Cecília Matos lê uma saudação proposta pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária – CDU, na Assembleia de Freguesia, que se passa a transcrever: “A Revolução de Abril é um dos maiores feitos do povo português, uma das suas mais importantes realizações históricas, um ato notável de emancipação social e nacional, transformou profundamente a realidade de Portugal e com inegável influência na evolução do país até aos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

dias de hoje. A Revolução de 25 de Abril de 1974 não teria existido ou não teria sido o que foi se não tivesse germinado numa longa e heroica luta dos trabalhadores, do povo, de muitos democratas e patriotas. Uma revolução transformadora com enormes realizações, que se materializou nas conquistas económicas, sociais, políticas e culturais, que foram sendo definidas e alcançadas pelo povo, que assumiu o papel de obreiro e dono do seu próprio destino. Tudo aquilo que foi conseguido com a Revolução de Abril não foi oferecido ao povo português. Foi conquistado a pulso, conquista a conquista, desde a liberdade até aos direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa. Comemorar Abril é mais que nunca ter a certeza de que a luta vai continuar, que ela é fundamental para derrotar a política de direita e que o futuro deste país está nas mãos do seu povo. O 1º de Maio será mais um ponto alto da convergência dessa luta que continua e de cravo na mão constrói o futuro. A Assembleia de Freguesia de Galveias homenageia todos os obreiros da conquista da liberdade e saúda todos os trabalhadores em mais um 1º de Maio, dia Internacional do Trabalhador. -----

Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia da Galveias.” -----

----- A saudação foi **aprovada por unanimidade** pelos membros da Assembleia de Freguesia de Galveias.-----

----- O Senhor Presidente da Assembleia propõe que de futuro, a exemplo do que já se pratica noutras autarquias e tendo em conta, nomeadamente o ambiente, que os documentos naturalmente extensos, nomeadamente orçamentos, relatório e contas, inventários, etc., possam



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ser fornecidos aos membros da Assembleia de Freguesia em suporte digital, mail ou CD's, por forma a evitar os gastos que estes documentos implicam, papel e outros, salvaguardando quem, por falta de meios, não possa dispensar estes documentos em papel.”-----

----- A proposta foi submetida a votação e **aprovada por unanimidade** por todos os eleitos. -----

----- O Senhor Manoel Leitão ressalva que a última parte da proposta feita pelo Senhor Presidente da Assembleia deve ser cumprida. -----

----- De seguida passou-se ao período antes da Ordem do dia:-----

----- O Senhor João Rabaço questiona a Senhora Presidente da Junta de Freguesia que esclareça se o trator que a Junta comprou foi com dinheiro da GalveiasTur ou da própria Junta, qual a situação atual. -----

----- A Senhora Presidente explica que: “A Junta de Freguesia, desde 23 de Janeiro de 2017 fez aquisição, efetivamente, de um trator para os serviços agrícolas da Freguesia. Mas essa aquisição foi efetuada com os meios próprios da Junta de Freguesia, nada tendo a ver com a cooperativa GalveiasTur. Aliás, tanto quanto conhecemos, quando chegámos à Junta de Freguesia já existiam documentos, nomeadamente da Inspeção Geral de Finanças, conhecida pela IGF, que emitiu uma notificação dando como impossível a manutenção em funcionamento da GalveiasTur, declarando-a ilegal e encaminhando para o Ministério Público a averiguação ou a avaliação da nulidade dos atos praticados por aquela entidade. E referia, exatamente, que à Freguesia de Galveias, em concreto, tendo por base a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Lei 75/2013 de 12 de setembro, que diz exatamente que a Junta de Freguesia não pode associar-se a outras entidades ou entidades terceiras. Portanto, as Freguesias, de acordo com esta legislação - é a Lei 50/2012, de 31 de Agosto e a 75/2013, de 12 de Setembro – não admitem a participação das Freguesias a terceiras entidades. Perante isto, naturalmente, não poderia a Junta de Freguesia efetuar qualquer movimentação relacionada com o nome Galveiastur ou com a entidade Galveiastur na aquisição do referido trator. O trator fazia falta, já vem aqui na prestação de contas do ano 2017, foi efetivamente feita a sua aquisição, mas foi pelos próprios meios da Freguesia e não tendo em conta qualquer projeto ou qualquer candidatura, como também chegou ao conhecimento por comentário nada oficializado, mas que circularia um comentário de que a Junta de Freguesia teria aproveitado um projeto apresentado pela Galveiastur para comprar um trator. Isto circulou, nunca valorizei esta questão porque, efetivamente, da parte do tempo de gestão que este executivo tem não correspondia à realidade. Porque existe um documento da Inspeção Geral de Finanças que diz precisamente isso. Portanto, é um documento de 18.07.2016 é um documento extenso com algumas páginas, mas que, a certa altura, no seu ponto 3.4 diz que “o atual enquadramento jurídico constante da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto não prevê nem admite a participação das Freguesias em entidades terceiras, designadamente cooperativas, sendo nulos os atos estranhos às atribuições das Autarquias, nos termos da al. b) do nº 2 do art.º 133 do Código do Procedimento Administrativo, então em vigor, quer de acordo com a alínea



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

b) do nº 2 do art.º 161 do atual Código do Procedimento Administrativo. Portanto e, depois mais à frente refere também que - “carecem de existência jurídica, tanto o protocolo de cooperação para o desenvolvimento económico de Galveias, como o respetivo aditamento, celebrados em 12.10.2014” - portanto, e vai por aí abaixo. E continua, com outras considerações e outras apreciações. Posto isto, não podíamos, de modo nenhum, utilizar o que quer que fosse do nome da entidade Galveiastur. Aliás, quando tomámos posse, passado pouco tempo, fomos contactados, foi a Presidente de Junta, nomeadamente, pelo então técnico de contas que prestava assistência técnica ao nível da contabilidade à entidade Galveiastur no sentido de que por necessidade de informação e de entrega de dados às Finanças, que os membros do atual Executivo lhe facultassem os seus dados de identificação para entregar às Finanças, de acordo com os Estatutos da entidade que previam que o Executivo da Junta era, logo à partida, parte integrante do Conselho de Administração ou da direção da cooperativa Galveiastur e que teriam um prazo para entregar os dados do novo Executivo, a informação desses dados de identificação às Finanças. Pronto se nós já tínhamos na nossa posse esta documentação, dissemos ao senhor que não iríamos entregar qualquer identificação porque, não nos associávamos à entidade por esta razão e, portanto, não iríamos entregar qualquer tipo de identificação. Circularam várias coisas e sabemos que têm circulado vários comentários, nunca lhe demos valor porque, pronto, comenta-se muita coisa, nós sabemos isso. Mas, valendo aquilo que vale, são os documentos que existem, efetivamente, portanto,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

e dentro disso, posso reafirmar que nada foi adquirido pela Junta de Freguesia desde que nós tomámos posse em 23 de Janeiro de 2017, volto a referir, que tivesse a ver com a entidade Galveiastur, porque estaríamos a incumprir com as nossas funções e competências. E, portanto, reafirmo que a aquisição do trator que a Junta de Freguesia fez, no ano de 2017 foi feita com meios próprios da Junta de Freguesia para o serviço da agricultura. É isto que me apraz referir sobre a situação atual da Galveiastur, nós o que sabemos é que existem, algumas pendências por resolver, sabemos porque nos foi também transmitida essa informação. Haverá ainda um acerto final de contas entre a Galveiastur e a Junta de Freguesia, de acordo ainda com a resolução definitiva dos meios que foram transferidos da Junta de Freguesia para a entidade e que haverá um saldo em Banco quase a atingir os 20 mil euros, não chegará já bem a isso. Sabemos que, ultimamente, têm chagado algumas comunicações por e-mail à Junta de Freguesia de pessoas, nomeadamente do Sr. Pedro Gonçalves, que fazia parte do Executivo da Junta de Freguesia e que terá sido contactado por uma ou duas empresas solicitando o pagamento de uma ou duas faturas que hipoteticamente estarão por liquidar e o senhor fez-nos chegar essa informação, procurando que a Junta de Freguesia resolvesse o problema. Obviamente, se há faturas, não sabemos se há, em nome da Galveiastur a Junta de Freguesia não as resolverá, como é óbvio.-----

Veio uma notificação de uma empresa, via e-mail dizendo que havia uma fatura num valor baixo, 30 e tal euros, que estaria por liquidar em nome da Galveiastur, mas se é da Galveiastur, logicamente, a Junta de Freguesia não



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

poderá fazer esse pagamento em momento algum e, não temos mais nada do que isto. Sabemos que, neste processo de anulação da Galveiastur ou de cancelamento da sua atividade foi retornado à Junta de Freguesia o património que tinha entrado na consideração da ligação e da relação entre as duas entidades e, portanto, o património imóvel devolveu-o, foi devolvido à Junta de Freguesia, como foi devolvido também o conjunto dos trabalhadores, dos funcionários da Junta de Freguesia que tinham transitado para a entidade. Portanto, mas tudo isto já tinha acontecido quando nós assumimos funções, havia efetivamente esta pendência. Foi-nos pedido a identificação como eu referi há bocado, porque haveria necessidade de informação ao nível das informações do IVA para as Finanças. O que sabemos é isto e temos diligenciado no sentido de que haja efetivamente este encerramento, porque, no fundo, é um dossier que deve encerrar-se, mas que nós, por aquilo que é a competência normal da Junta de Freguesia, não temos outra possibilidade de ação, a não ser que eventualmente pudéssemos vir a ponderar alguma diligência ao nível judicial, que não está no nosso horizonte, por enquanto. Até porque, sabemos que existem ou, pelo menos fomos contactados já há bastante tempo, no Verão passado, por inspetores que vieram no âmbito da investigação do Ministério Público, colher informação e pedir algumas certidões de atas de deliberações tomadas. Fornecemos essa informação, mas não temos outro tipo de informação, não conhecemos mais coisa nenhuma, sabemos apenas isto. Este é o ponto de situação, neste momento, podemos considerar que existe algum arrastamento nesta



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

devolução de verba que estarão depositadas em Banco e serão para devolver à Junta de Freguesia, tendo em conta que foi a entidade que transferiu para lá dinheiro. Portanto, é uma pendência que anda, mas que não está na nossa competência resolver. Portanto, é isto que posso, neste momento, informar, não conheço outras situações, não tenho mais qualquer outra informação.”-----

-----O Senhor Manoel Leitão perguntou à Senhora Presidente se as contas da Galveiastr ainda não estão encerradas, tendo esta respondido que lhes foi entregue no ano passado em Maio ou junho pelo técnico de contas, e foi esse documento que nós entregámos exatamente aos inspetores que cá estiveram, e não temos mais nada que isso. Se há, efetivamente, algum encerramento, se há um saldo financeiro, se há um saldo em dinheiro, não estará tudo completamente encerrado. Neste momento, não temos mais qualquer outro tipo de informação.”-----

-----O Senhor Luís Branquinho pergunta à Senhora Presidente pela documentação pedida a 26 de junho de 2018 sobre os arrendamentos dos prédios rústicos e urbanos, pergunta também se há alguma alteração da Lei desde Junho de 2017. -----

-----A senhora presidente explica que: “À luz da defesa da proteção de dados que estamos obrigados a cumprir, não é possível fornecer os nomes das pessoas que têm os contratos, no entanto, isso terá sido referido por escrito, aquando da resposta que foi enviada. Essa situação não impede que o eleito Sr. Luís Branquinho, possa consultar na Junta de Freguesia todos esses documentos, é um princípio que está instituído, e vamos cumprir,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

naturalmente, sem impedir o acesso. Mas, facultar fotocópias, ou facultar os nomes dos contratos para fora, não. Sempre que queira poderá, combinado com os serviços, consultar toda a informação que entenda para fundamentar a sua ação e a sua apreciação sobre a gestão da Junta na área dos contratos de arrendamento ou noutra área qualquer.” -----

-----O Senhor Luís Branquinho remata que na ata nº 5 de 2017, a Senhora Presidente deu estas informações a um membro da Assembleia do mandato anterior. A lei da proteção de dados só vai entrar em vigor no dia 25 de maio de 2018. O Senhor Luís Branquinho explica que: “Não quer saber a vida das pessoas, só quer saber quem é que tem contratos com a Junta dos arrendamentos dos prédios rústicos e urbanos. Não quer saber se a pessoa é viúva, se é solteira, se é casada, o número fiscal, não quer saber nada disso, só quer saber os contratos que a Junta tem com essas pessoas.”

-----A Senhora Presidente explica que o Senhor Luís Branquinho pediu os contratos e não apenas a informação de que tipo de contrato a Junta de Freguesia de Galveias tem com os arrendatários. E volta a referir: “Que foi respondido quer num momento, quer noutro, tendo por base a opinião da assessoria jurídica que tínhamos e que temos neste momento na Junta de Freguesia, porque já tivemos uma assessoria jurídica, neste momento temos outra. A resposta foi dada tendo em conta isso, porque é uma coisa que nos preocupa sempre é não fugir do cumprimento das regras, não desrespeitar o que está instituído de proteção dos dados, nem desrespeitar a informação aos eleitos. Os eleitos têm direito a ter toda a informação e, portanto, nós queremos cumprir sempre estas regras todas.” E acrescenta:



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

“Se eu tenho uma assessoria jurídica que me presta uma informação, eu cumpro, eu estou de acordo com ela, estou salvaguardada com a interpretação da lei que é feita, se houver alguma situação de conflito terei, naturalmente, a partir desse parecer e dessa opinião, uma salvaguarda para poder agir. Porque os eleitos são os que assumem maior responsabilidade, mas têm que assumir responsabilidade também sempre com base naquilo que são os pareceres e as opiniões de quem está a trabalhar. Porque os eleitos não sabem tudo, como ninguém sabe tudo no mundo. E dentro dessa norma de funcionamento, a Junta contratualizou assessorias exatamente para as utilizar. E utilizamo-las, por isso volto a repetir, o Sr. Luís Branquinho ou qualquer outro eleito, seja do Partido Socialista ou da força maioritária que está neste momento na Junta, ou qualquer cidadão que queira ter informação, terá acesso, tem acesso desta forma, marcando com os serviços para poder consultar na presença de um funcionário, tudo aquilo que entenda que lhe faz falta para a sua apreciação, para a sua avaliação. E fazemo-lo sempre tendo em conta estes pressupostos. Todos os parâmetros jurídicos que nos possam condicionar e de acordo com a opinião também do parecer que nos é emitido, e que nós procuramos. Para isso é que a Junta de Freguesia paga essas assessorias, é para ter esse apoio. E, portanto, baseamos a nossa atividade também nesses pareceres.” -----

----- O Senhor Luís Branquinho pergunta à Senhora Presidente qual a razão porque não renovou o contrato com a Senhora Doroteia e com a Senhora Arcângela, e ter contratado uma outra pessoa em janeiro. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- A Senhora presidente explica: “Não foram apenas duas pessoas que ficaram com contrato por renovar. Aliás, alguns contratos e os que está a referir, nomeadamente, foram feitos inicialmente com o objetivo de servir a Junta de Freguesia apenas no período de funcionamento das piscinas. Nós temos consciência de que a Junta de Freguesia não é a previdência de todas as famílias das Galveias. Não temos a pretensão de fazer da Junta de Freguesia a Caixa de Previdência ou a entidade assistencialista de todos os Galveenses. Gostaríamos de ter condições de olhar para a vila de Galveias e não ver ninguém no desemprego. Gostaríamos, mas uma coisa é o nosso sonho, outra coisa é a realidade concreta. E esses contratos foram prolongados até ao final do ano, um deles pelo menos foi, a Sra. D. Arcângela não foi até ao final do ano, foi até outubro ou novembro, se não me engano. O da D. Doroteia foi até ao final do ano. E, tendo em conta esta realidade que é, por um lado, a Junta de Freguesia com o trabalho que precisa que se faça e, por outro lado, a necessidade que as pessoas têm. Quando terminou o contrato com a D. Doroteia, concretamente, tivemos uma conversa com a senhora e dissemos-lhe: - “precisamos de gente para a agricultura”. E a familiar que o Sr. Branquinho se está a referir do secretário da Junta foi para o serviço da agricultura. E quisemos que o marido da D. Doroteia pudesse ter também um contrato com a Junta de Freguesia para a parte da agricultura, pelas suas apetências e pelas necessidades que a Junta de Freguesia tinha para o setor da agricultura e assim resolveríamos alguma ajuda à mesma família, ficando apenas uma pessoa do casal em casa. Isso não foi possível, mas o que é um facto é que



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

nós fizemos essa diligência. E, o que fazemos, de facto, de contratações é sempre tendo por base esta realidade. São as necessidades da Junta de Freguesia, e também porque em julho anterior o marido da D. Doroteia tinha-se deslocado à Junta de Freguesia, dizendo: - “Estou desempregado, preciso de trabalho, se houver uma possibilidade, estou disponível”. Naquele momento foi feita esta diligência, não foi possível. Associado a isto, ainda, no mesmo período de tempo, voltaram ao serviço da Junta de Freguesia 3 pessoas, dois casos com licença sem vencimento, nomeadamente o casal que tinha o Café Central, terminou o seu tempo de licença sem vencimento e voltaram. Nós já sabíamos que eles iam voltar, tal como voltou uma funcionária da Junta de Freguesia que estava a prestar serviço no Infantário D. Anita. Voltaram três pessoas, razão porque não renovámos esses dois contratos. No entanto ainda nos era possível contratar o marido da D. Doroteia, felizmente, o senhor andava já com outra ocupação e ainda bem. É de acordo com as necessidades e exigências daquilo que entendemos que é gerir bem o património e os meios da Junta”.

-----O Senhor Manoel Leitão pergunta à Senhora Presidente em que mês o Dr. Danado assinou o contrato de prestação de serviços, em que a Senhora Presidente lhe respondeu que foi no mês de Março de 2017. Assim sendo o Senhor Manoel diz: “Portanto, esta acta que ele se está a referir é a ata nº 5 de 2017 e é uma ata de setembro. Disse a Sra. Presidente que faz, e eu aí dou-lhe razão e acho que se deve consubstanciar as suas decisões em pareceres jurídicos para estar em conformidade com aquilo que



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

eventualmente pode vir a ser dúbio em relação ao respeito pela Lei. A senhora disse: - “Estarei sempre de acordo com o parecer”. E disse ainda que não enviou a correspondência que ele lhe pediu, porque a assessoria jurídica lhe disse que em relação a esta Lei que ele aqui está a falar, que não podia ser fornecido. Eu pergunto: Se o Sr. Danado entrou em março como assessor jurídico desta Freguesia, a ata a que ele se refere é de setembro, há aqui um lapso de tempo entre março e setembro. E outro lapso entre setembro de 2017 e março ou abril de 2018. Portanto, há aqui qualquer coisa que não bate certo, o assessor jurídico fez uma interpretação diferente numa altura, em setembro de 2017 e outra leitura interpretativa em abril de 2018 quando, segundo ele aqui diz, que esta ata que lhe foi fornecida onde forneceram rigorosamente o contrato. Não vou ler o que está aqui, porque não tenho qualquer interesse em estar a falar sobre isso, mas aqui nesta própria ata fala em cláusulas que estão no contrato. Ora, se isto foi dito aqui numa Assembleia de Freguesia, em setembro de 2017, e está aqui transcrito, é porque forneceram o clausulado de determinados contratos. Estou aqui a ver que a informação que essa pessoa pediu chegou incompleta, ou seja, possivelmente, não lhe entregaram todos os contratos que ele pediu e eu acredito e aceito a volumetria destes contratos todos, porque a Junta de Freguesia tem N de imóveis e eu acredito e aceito que não fosse fornecido o clausulado de cada um dos contratos. A Lei de Proteção de Dados, só entra em vigor a partir do dia 20.5.2018, a partir daí é que a Lei protege, porque ele não estava a pedir dados pessoais, o que ele queria era uma grelha, simplesmente a dizer assim: “matriz Xis, prédio



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

urbano Y, residente na Rua não sei quantos, com a renda Xis, arrendatário Y e ponto final. Bastava uma coisa destas. Não concordo e tenho que aceitar que ele não concorde, com a justificação dum parecer jurídico em setembro e outro parecer jurídico, que eu não acredito que o Sr. Dr. tivesse dois pesos e duas medidas. Eu conheço a pessoa que é, e não acredito nisso, ele é um indivíduo que eu sei tem experiência tanto em advocacia como em autarca. Tenho toda a simpatia e consideração pelo Dr. Danado, porque sei e já o ouvi falar, que eu basta ouvir falar duas ou três vezes uma pessoa com as habilitações dele para saber se ele percebe dos assuntos, ou não percebe. Ele não está presente, mas eu gostaria de lhe fazer isso presente, pois é uma pessoa que eu entendo que ele sabe o que é que está a fazer e sabe o que é que está a dizer. Portanto, tem que me permitir que nestas palavras que aqui foram ditas, que eu faça a minha interpretação dos factos. Quanto à questão aqui das prestações de serviço, Sra. Presidente, há aqui coisas que eu também não posso concordar, mas se nós estivéssemos todos de acordo, não valia a pena estarmos aqui, não é? Porque isto é para discutir ideias. A senhora disse que a Junta de Freguesia não é a Segurança Social, eu tenho de discordar, não no sentido da senhora estar a igualar a Junta de Freguesia à Segurança Social, tem que ter toda a gente aqui a trabalhar. Mas aquilo que se tem vindo a verificar e aí eu tenho que discordar, é que há aqui dois pesos e duas medidas, independentemente de, para mim é-me indiferente ser o A, o B ou C, eu não me interessa se é a pessoa A, se é a pessoa B, se é a pessoa C. O que interessa aqui é o critério, tem que ser igual para todos, porque todos somos de Galveias e todos precisam de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

trabalhar. Porque senão, eu tenho de lhe perguntar algumas coisas em relação a prestações de serviços, às quais eu não posso concordar com as tomadas de decisão. Porque a senhora disse aqui “necessidades, temos que ver se as pessoas têm necessidades”. Uma pessoa que vai pedir trabalho, não tem necessidade, Sra. Presidente? Uma pessoa que vai pedir trabalho a quem quer que seja, é porque precisa de trabalhar, é porque tem dificuldades. E, depois, ainda por cima, conforme a necessidade da Junta de Freguesia? É preciso competência e apetência. Sra. Presidente, você tem que me desculpar, porque ainda bem recentemente, eu só vou fazer agora uma pergunta direta: No ano passado, a senhora ficou mal servida com a pessoa que esteve lá nas piscinas? O responsável pelas piscinas é competente, é capaz de desempenhar aquelas funções? E agora, pergunto-lhe, se a pessoa é competente e era capaz, porque é que a senhora agora vai fazer uma prestação de serviços a outra pessoa, para ir desempenhar as funções que o outro já fez? Porquê? Qual é a diferença entre um critério e o outro critério? Não tem competência, precisa de trabalhar, os outros não precisam de trabalhar, isto é a Segurança Social? Sra. Presidente, temos de discordar, nesses pontos, e temos de ser o mais preciso nas tomadas de decisões. Não é preciso a Sra. Presidente vir dizer que isto não é, temos que analisar caso por caso, ver quais são as dificuldades que as pessoas têm, se de facto, a necessidade é premente ou não, e então aí, sim, senhora, “ não entendemos que a senhora está-nos a dizer que tem necessidades”. Porque eu digo-lhe muito sinceramente, ninguém pede trabalho se não tiver necessidade. Ninguém. Essa é a minha opinião, pode valer o que vale, cada



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

um pode discordar disto que eu lhe estou a dizer, mas quem pede trabalho é porque precisa e tem dificuldades em casa, para dar de comer, para eles, para os outros. Acredito e não quero aprofundar a questão que ofereceu, ou que não ofereceu, acredito que possa ter oferecido, e as pessoas por qualquer motivo não tenham aceite ou porque não foram esclarecidas, como é que querem exercer a prestação de serviços ou isso, eu dou isso como aceite. Agora, isto não faz sentido, Sra. Presidente. E temos que perceber que toda a gente gosta de ter o pão em cima da mesa. Da mesma forma que eu gosto, a Sra. Presidente e todos os que aqui estamos presentes, de certeza absoluta. Agora, não faz sentido a Junta de Freguesia ter um indivíduo que o ano passado serviu, este ano já não serve para determinadas atividades. Isto, para mim, se a senhora me der uma justificação que eu possa aceitar e compreender, eu sou suficientemente capaz de lhe dizer assim "tem razão, tem razão". Se eu verificar que os pressupostos da justificação da tomada de decisão destes contratos de prestação de serviços, eu sou capaz de lhe dizer: -"tem razão". Agora, se não me der, estes contratos, estas prestações de serviço tanto para um como para outro têm que ser decididos dentro critério. E eu não estou aqui a defender nem a atacar ninguém. Queria as situações fossem no minimamente equilibradas, tanto para um lado como para o outro. Porque trabalhar, é como lhe digo, trabalhar, quem vai procurar trabalho ou quem se dirige a si a pedir trabalho, mas também há quem não dirija a si e a senhora vá oferecer trabalho. Também pode haver essas duas circunstâncias. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

A Senhora presidente explica: “Sobre a questão dos contratos de arrendamento e o tempo de assessoria e a opinião do jurista e toda esta questão, não vou aqui escarpelizar pormenor a pormenor como é que vou procedendo à gestão da Junta de Freguesia no dia-a-dia. Houve uma ação de formação sobre proteção de dados, que foi frequentada por funcionários da Junta de Freguesia, e essa, ação ocorreu bem depois de Setembro de 2017. Mas, há outro aspeto que deve ser tido em conta também, com essa formação algumas dúvidas e algumas interrogações que anteriormente não eram sentidas nem pensadas, passaram a ser. É para isso que as ações de formação servem, para despertar, transmitir conhecimento e despertar sensibilidade. Portanto, dentro disto, naturalmente, o que ontem era uma coisa, hoje pode já não ser, e amanhã pode mesmo deixar de ser. Mas há uma outra questão, o assessor jurídico só nos presta opinião, assessoria e parecer quando nós lhe pedimos, porque, naturalmente, ele não está a tempo inteiro na Junta de Freguesia, tem o seu trabalho fora da Junta de Freguesia e presta assessoria à Junta, até por um valor pouco superior a 50 % do valor da Prestação de Serviços que estava em vigor quando nós chegámos à Junta.-----

----- Outra questão ainda sobre os contratos, se uma grelha com o dado do prédio que está arrendado e qual é o valor da renda, se é isso o que se pretende, então não se peçam os contratos dos arrendatários. Mas, eu volto a referir, está disponível na Junta de Freguesia a pasta dos contratos para serem consultados. Nunca foi sonegado a nenhum eleito qualquer pedido de informação, nem será sob a minha presidência, desde que seja



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

possível transmitir a informação que o eleito pede. Portanto, isto é um princípio básico e acho que não vale a pena voltar a repisar.-----

----- Sobre as prestações de serviços, as necessidades a que me referi, são dois tipos de necessidades, sei que a Junta de Freguesia precisaria de ter condições, como já teve noutros tempos. A Junta de Freguesia teve tempos em que teve 180 funcionários, hoje não tem! Também não tem condições para os ter, mas há necessidades a ponderar, das pessoas por um lado, mas também as necessidades da Junta de Freguesia. E, já agora, quando precisávamos dum condutor para a máquina, para a camioneta e para a máquina pesada fomos contratar o António Joaquim Leitão e foi com toda a legitimidade, e com toda a sinceridade, porque são as necessidades da Junta que estão em causa, como também, as apetências e as competências que se procuraram junto do marido da D. Doroteia, era para tratar na parte agrícola, não era propriamente para andar a varrer as ruas, com o respeito e o primor que cada função tem para o serviço que é prestado à população e o respeito que deve merecer cada uma das funções na própria sociedade. Não estamos aqui a misturar coisas. Posso não me ter expressado bem, mas não é por essa via que lá vamos. Relativamente ao responsável da piscina, o responsável da piscina que desempenhou funções o ano passado, chegou ao final do período e disse que não queria voltar a fazer aquele tipo de função. Estava disponível para outro tipo de trabalho, mas não queria desempenhar aquele tipo de função mais vez nenhuma. Dentro disto e também procurando gerir da melhor forma possível e as referências que nos foram dadas logo que chegámos à Junta



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

de Freguesia, foi de que um dos períodos em que a piscina tinha funcionado melhor foi no tempo em que o José Vences esteve como responsável. Neste contexto a Junta de Freguesia este ano achou por bem, dentro da sua normal competência para a gestão, fazer um contrato com o José Vences só para esta função em concreto. -----

----- O Senhor Manoel Leitão diz que: “Falei em casos, situações de Galveenses, não proferi nomes apenas falei em Galveenses. E falei em relação, em função das necessidades. Porque o meu irmão também precisa de trabalhar. Porque se ele não precisasse de trabalhar, não lhe vinha pedir trabalho. Eu só quero que o critério seja uniformizado. As questões daquele caso concreto que o Luís Branquinho falou eu não conheço. Eu só estou a questionar porque renovaram alguns e outros não.” -----

-----A Senhora Presidente esclarece que já prestou essa explicação, e que não foram apenas dois contratos que ficaram por renovar, os critérios são sempre subjacentes àquilo que se considera em cada momento que tem de ser o melhor para a gestão da Junta de Freguesia e para os serviços que a Junta tem que prestar à população. -----

O Senhor Manoel Leitão concorda perfeitamente com a Senhora Presidente, pois a gestão da Junta é dela. Mas frisa que tem de haver uniformidade de critérios para o B, C, D ou para quem quer que seja. Pois os contratos públicos subentendem a transparência de como são feitos os contratos de prestação de serviço, e frisa que não está a dizer que não há transparência. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- A Senhora Mariana Varela pergunta à Senhora Presidente se este ano o recinto de festas já estará completamente arranjado. -----

-- A Senhora Presidente esclarece: “ O recinto de festas, este ano não terá grandes intervenções comparativamente ao que tem, dificilmente terá mais alguma intervenção, a comissão de festas está a preparar as festas deste ano e, em princípio, decorrerão com condições semelhantes às que tiveram no ano passado. -----

----- Houve um contacto nosso e uma proposta formulada ao Município, porque precisamos de ajuda do Município para requalificar o recinto das festas, na sequência, aliás, de deliberações que foram tomadas ainda numa data anterior e de correspondência trocada entre o Município e a Freguesia, a propósito da requalificação do recinto das festas. Há, inclusivamente, uma correspondência que nos fala de um pedido de autorização do Município em 3.6.2016 para efetuar obras de remodelação, otimização no terreno do recinto das festas. Houve resposta da Junta de Freguesia, cerca de 15 dias depois, no dia 20.6, dizendo que autorizava, é uma deliberação da Junta de Freguesia, porque essas obras não trariam qualquer encargo para a Freguesia. Isto aconteceu em 2016. Em 2017, a Junta de Freguesia oficiou à Câmara perguntando se estava prospetivada a realização de alguma requalificação do recinto, tendo em conta que se aproximava o tempo do Verão, as piscinas iam abrir e aproximava-se a data das festas. A resposta que obtivemos é que não era possível fazer qualquer intervenção, porque o recinto é propriedade da Junta de Freguesia. Isto é contraditório, mas é assim, não vamos, nem vale a pena comentar mais, nem tecer aqui



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

nenhumas considerações. Apenas acrescento que no final de 2017, de uma prática que vem sendo corrente no Município e muito bem, foram chamados a uma reunião os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho e foi pedido qual o conjunto de necessidades das Freguesias para incluir no plano e no orçamento do Município para o ano de 2018, e nós juntámos um conjunto de necessidades da nossa Freguesia, onde se incluía o recinto das festas, para além da casa mortuária, o loteamento da Tapadona, outras questões que são necessárias aqui na Freguesia, ao nível dos equipamentos desportivos, etc., e requalificação do Edifício do mercado. O que nos foi transmitido é que em 2018 não haveria condições para fazer obras, porque o Município já tinha compromissos que estavam assumidos e não tinha condições de incluir mais projetos, ficamos a aguardar que possa ser possível, mas em 2018 não será.” -----

----- **APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO SEIS DO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE.** -----

-----Foi submetida a votação a ata número seis da sessão realizada no dia quinze de dezembro do ano de dois mil e dezassete, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade.**-----

----- **APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO UM DO DIA VINTE E NOVE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.** -----

-----Foi submetida a votação a ata número um da sessão extraordinária realizada no dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e dezoito, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade.**-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE SOBRE A ATIVIDADE DA JUNTA DE FREGUESIA NOS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2018. -----

-----A Senhora presidente tomou a palavra e começou por dizer:--

“Gostaria de referir aqui que a atividade que desenvolvemos durante este período reflete precisamente o balanço que fizemos, pelo encerramento das contas de 2017, apesar de sabermos que neste período de tempo houve aqui transição de mandato, mas que para nós foi, no fundo, a ligação e a continuação do trabalho que vínhamos fazendo e que se tornou ainda mais volumoso e mais importante para consolidar, esta transformação na prestação de contas que, no fundo, suporta e reflete, toda a atividade da Junta de Freguesia. E, portanto, neste período de tempo, foi possível ao nível das contas reformular muito dos procedimentos, tendo em conta a transformação que aconteceu, ao nível das exigências, na maneira de prestar contas, mas também na transformação que a própria Junta de Freguesia operou, adquirindo um sistema informático novo que responde e passará a responder - neste momento ainda não temos a funcionar completamente, longe disso ainda - mas que responderá de forma muito mais precisa e muito mais rigorosa às necessidades da gestão diária da Junta de Freguesia e à prestação de contas, tanto aos membros da Assembleia, como também às outras entidades que conosco se relacionam. E, portanto, dentro da informação que os senhores Membros têm na vossa posse, naturalmente, há a destacar um conjunto de atividades que foram sendo desenvolvidas, mas gostaria de referir, em jeito de balanço o que aconteceu durante o ano de 2017 que está espelhado de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

algum modo nesta atividade, que foi a aposta na formação profissional. E, portanto, vários momentos de formação aconteceram, em que houve funcionários dos vários serviços que estiveram envolvidos e que nós temos tido uma aposta grande nesta área, porque é importante e faz falta para uma melhor qualidade dos serviços prestados e, portanto, essa foi uma dos pesos fundamentais. Por outro lado, também agora se começa a revelar a qualidade elevada com que estamos a conseguir prestar contas pela assessoria de contabilidade que temos, que tem feito um trabalho inestimável e também, o facto de possuímos, neste momento já, um Revisor Oficial de Contas que, por via dos constrangimentos com que nos defrontámos, não teve muito tempo para emitir a sua apreciação de revisão das contas. De qualquer modo, para além do sistema informático e das questões aqui associadas, foram adquiridos – também já falámos aqui dos equipamentos que foram adquiridos para os vários serviços da Junta de Freguesia - o último equipamento que adquirimos, além do sistema informático, foi uma carrinha de 3500 quilos para, fundamentalmente destinada ao trabalho da agricultura, mas que serve também de apoio aos serviços operativos e a todo o trabalho que é feito ao serviço da população. Depois, para além dos serviços normais de limpeza e de manutenção dos espaços públicos, procedemos também neste período e não foi mais porque, entretanto, o tempo também não o permitiu, à limpeza de vários espaços da Vila, nomeadamente o cemitério, que ainda não está concluído, a pintura dos muros, e o arranjo que no Verão já tínhamos tratado do acesso. E aproveito aqui para poder esclarecer, se dúvidas houver - e parece



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

que ainda há para aí algumas dúvidas – que o piso que está asfaltado, de acesso às entradas do cemitério foi trabalho feito pela Junta de Freguesia de Galveias e não pelo Município, como nós gostaríamos que fosse, e assim, a Junta de Freguesia não gastaria esse dinheiro. Mas teve que ser assim, e foi a Junta de Freguesia que fez pelos seus próprios meios.-----

Depois, por outro lado, também se consolidou a atividade desenvolvida pela Casa da Cultura e pelas técnicas que lá trabalham, nomeadamente no apoio social, nomeadamente à sala de estudo e o apoio às atividades que a Junta de Freguesia vem desenvolvendo e que se baseia nas técnicas que trabalham e que estão sedeadas na Casa da Cultura, porque o edifício da Junta está constrangido, tem pouco espaço para as pessoas que estão a trabalhar. Por essa razão, também estamos com a obra de ampliação em curso, já quase concluída, dando seguimento a uma parte dum projeto que encontramos na Junta que prevê que a varanda que está contígua ao Salão Nobre possa ser transformada num espaço de trabalho, para aí albergar alguns dos funcionários administrativos que estão a ocupar o do Salão Nobre. Depois, também, vale a pena referir aqui, a propósito do investimento que a Junta fez e que se consubstancia também nas contas que vamos apreciar a seguir, que tem a ver com os parques infantis que estavam a precisar de intervenção e que foram intervencionados também por meios da Junta de Freguesia. Isto aconteceu no Verão mas, de qualquer maneira vai refletir-se agora nesta prestação de contas. Depois ainda, como outro dos ex-libris do trabalho desenvolvido neste período de tempo, é exatamente esta sala em que nos encontramos, que foi feita a sua



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

inauguração com a presença do escritor José Luís Peixoto, que muito nos orgulha a presença dele aqui, este Galveense distinto que leva o nome de Galveias pelo mundo inteiro e orgulhosamente atribuímos o nome desta sala. Foi possível contar com a presença dele aqui no dia da inauguração que ocorreu no mesmo dia em que foram inauguradas as obras de requalificação do Largo do Terreiro. -----

Também, a par disto, estamos com um conjunto de procedimentos que tem o objetivo de resolver o problema dos contratos dos trabalhadores do sector da agricultura, que era um tema que vinha sendo referenciado em muitas atas ao longo de muito tempo. A nulidade ou a ilegalidade ou o desenquadramento ou a desadequação dos contratos de trabalho dos trabalhadores que prestam serviço na parte agrícola da Junta de Freguesia e, que por via da legislação que saiu no final do ano, e dos contactos que desenvolvemos das reuniões que mantivemos, nomeadamente com o Sr. Secretário de Estado, foi possível desencadear o processo, no sentido de resolver definitivamente este problema dos contratos com estes trabalhadores. Portanto, é o procedimento que está em curso e que esperamos que se continue a desenvolver, e trabalhamos com o objetivo de que no próximo 31 de Maio possa estar, se não concluído, muito perto do seu fim, mas trabalhamos para que esteja exatamente concluído. Depois, para além disso, estão em curso também neste mesmo período de tempo, obras no Bairro Comendador José Godinho de Campos Marques, em Flor da Rosa, requalificação duma moradia que estava devoluta, para ajudar a resolver o problema dos moradores que lá residem, que pagam



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

renda à Junta de Freguesia e que lhes chove em cima. São casas que não têm condições e aproveitando a disponibilidade daquela casa devoluta, o objetivo é requalificar aquela e mudar uma das famílias e fazer a requalificação das seguintes.-----

Também em matéria de obras, requalificámos um apartamento da Avenida Visconde de Valmor, um apartamento grande que conseguimos separar, criar espaço no seu interior, porque tem muita área para instalar duas famílias idosas que residem num dos prédios dos Remolares, no Cais do Sodré, devido ao perigo em que aquele edifício se encontra. Aquele casal e aquela idosa que moram no 5º andar dos Remolares tem um conjunto muito grande de recipientes para aparar a água que lhe cai pelo telhado e para dentro de casa e há perigo efetivamente de aquele edifício vir a dar problemas sérios à Junta de Freguesia, naturalmente, e alguns transeuntes que possam vir a passar por perto. Há uma vistoria efetuada já pela Câmara Municipal de Lisboa e pela Unidade de Intervenção daquela zona territorial da cidade, que nos impõe a realização de obras e que nos sugeriu, exatamente, a evacuação daqueles idosos, para que as obras possam decorrer. Portanto, dentro disto, as obras iniciar-se-ão nos Remolares quando os procedimentos o permitirem, mas temos condições para dizer que estão concluídas as obras de remodelação do apartamento da Visconde de Valmor, para mudar para lá os idosos e assim, retirar aquela perigosidade de cima deles e da nossa responsabilidade. Portanto, dentro desta, assim em traços gerais, pode dizer-se que serão os aspetos que merecem maior destaque, mas merece também referência o trabalho que



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

está a ser feito pelos serviços operativos aqui na área urbana nos caminhos vicinais. Não tanto quanto nós gostaríamos e não tanto quanto seria desejável, por um lado, porque os meios são limitados, como já vimos falando, mas também porque o tempo, infelizmente tem sido muito chuvoso e não tem permitido fazer algumas intervenções que é necessário fazer nos caminhos rurais. Depois, na agricultura, também referir aqui que - isto nunca é demais repetir – conseguimos, este executivo conseguiu contratar um encarregado de excelência para a área da agricultura e é bem notória, efetivamente, já a sua ação e o resultado do seu trabalho, também aqui com pena nossa, porque o tempo não tem permitido, que até nos pontos mais altos dos terrenos as viaturas ficam lá atascadas e, portanto, não é fácil fazer trabalho. Mas, a desmatção já é evidente, as sementeiras são evidentes. Portanto, há já uma transformação profunda ao nível do que é a paisagem dos terrenos da Junta de Freguesia, fruto, exatamente da intervenção das equipas que trabalham coordenadas pelo encarregado que temos a trabalhar e a agir na parte agrícola. Portanto, em termos gerais é isto que se me apraz dizer.” -----

-----O Senhor Presidente pede para que a senhora Presidente da Junta de Freguesia esclareça sobre a atual situação de todos os outros montes e outras propriedades, que também não estão nas melhores condições. -----

-----A Senhora Presidente explica que: “Relativamente, a Flor da Rosa, para além da situação que encontrámos naquele bairro, há uma outra situação em Flor da Rosa que são conhecidas como as casinhas do Ratão, são 5 casinhas que ficam em frente do lagar do olival de Santa Maria. Essas



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

casinhas estiveram em ruína, completamente. Quando chegámos estavam numa fase de recuperação mas, porque não têm lá ninguém, não havia o risco de caírem em cima de ninguém e de fazerem entrar água em cima de quem lá mora. Perante a necessidade de gerir de acordo com os meios que temos disponíveis e havendo no bairro Comendador José Godinho de Campos Marques aquela situação de pessoas que estão a viver lá e lhes chove em cima, optámos por encontrar esta solução em primeiro lugar e as casinhas do Rato ficam a aguardar a conclusão da obra.-----

Temos feito uma visita com alguma regularidade a todo o património, no sentido de ir tomando medidas e resolvendo alguns problemas, e, devo dizer que, daquilo que visitámos, e praticamente já visitámos todo o património, há alguns montes, são muito poucos, os que estão minimamente cuidados, mas o estado de degradação é quase generalizado.-----

Em Torres Vedras o edificado está em ruína, aquela quinta lindíssima que o Comendador faz referência no testamento, que seria para instalar uma colónia de férias para as crianças de Galveias, está em ruína, como está o Monte do Cantarinho. Devido ao estado de ruína em que se encontra, e da degradação duns muros de sustentação, também numa parte duns terrenos que são propriedade da Junta de Freguesia, já houve também uma vistoria da Câmara Municipal de Torres Vedras. Fomos também notificados para fazer obra fundamentalmente de sustentação, para evitar a perigosidade para quem circula para evitar algum acidente e algum problema de gravidade acrescida.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Estamos notificados para desenvolver esta ação já mantivemos uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara Municipal e técnicos do Município de Torres Vedras, com o Sr. Presidente e o Sr. Secretário da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Matacães, para se encontrar uma solução destinada a resolver este problema. -----

Claro que, isto aconteceu, essas reuniões aconteceram no mês de Fevereiro, ainda nada se resolveu devido ao tempo muito chuvoso, mas não tardará, haverá essa intervenção. Aliás, intervenção que está é o alvo de uma das, das necessidades e das alterações introduzidas ao orçamento, que está na posse dos senhores Membros da Assembleia para apreciação posteriormente a este ponto, que prevê exatamente a inclusão de uma verba para custear as obras que são necessárias. Temos em posse algumas fotografias que mostram, efetivamente, o estado de degradação em que se encontram os prédios, quer em Torres Vedras , Évoramonte e Lisboa .

-----A Senhora Cecília Matos, membro da Assembleia de Freguesia questiona a Senhora Presidente sobre a comparticipação mensal que a Junta de Freguesia paga ao Infantário D. Anita: “São 50 euros que a Junta de Freguesia entrega ao Infantário por cada criança, esse valor não está a ser considerado por parte do Infantário no valor que cada agregado familiar paga mensalmente àquela instituição. Foi dito aos pais, numa das poucas reuniões de pais que houve, pela boca do Sr. Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luís Milheiras, e penso que a D. Ana Sofia estava presente, não me deixa mentir, que os tais 50 euros não são considerados para abater no valor que cada família paga. Inicialmente quando esta verba



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

foi atribuída em protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Infantário, foi para ajudar as famílias, e para esse valor ser considerado. Posto isto, gostaria de saber se a Sra. Presidente sabia desta situação e qual a sua posição sobre este assunto, visto que reuniu com os responsáveis da Instituição no passado dia 15 de Fevereiro, tal como consta aqui na informação que foi prestada por V. Exa. relativamente às atividades desenvolvidas até à presente data. Segundo, também gostaria de saber se continua a haver protocolo com o Infantário, se esse protocolo se mantém? Em terceiro e, porque nem tudo o que por aí se ouve é realidade, pergunto se a Junta de Freguesia paga a renda ao Infantário pela utilização da loja da Junta, visto que a loja da Junta é propriedade do Infantário. São estas as três perguntas que gostaria que a Sra. Presidente me respondesse.”-----

-----A Senhora Presidente explica que: “Desconheço os cálculos que a Instituição faz com as famílias, se considera esse valor ou não. O que eu conheço é que quando chegámos estava em vigor um protocolo que nós mantivemos até 31 de dezembro de 2017. Por se tratar dum tipo de protocolo que a manter-se por mais anos terá que ser alvo do tratamento dos contratos ou dos protocolos plurianuais, nós olhando para o texto, mereceu-nos algum reparo e questionámos aquele texto. Naturalmente, ele não está em vigor desde 31 de dezembro. E, nessa reunião de 15 de Fevereiro que nós marcámos com a direção do Infantário D. Anita, estive nessa reunião um membro do Conselho Fiscal e a Sra. Diretora Técnica e transmitimos exatamente isto, que nós estamos a preparar um regulamento de apoio às crianças da Freguesia, até porque estava criada



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

uma situação, que não é justa, pois temos que dar o mesmo tratamento a todas as crianças da Freguesias de Galveias. Também naquela reunião foi afirmado pelo senhor Membro do Conselho Fiscal que esteve presente, que efetivamente o dinheiro que a Junta dava para a instituição era para apoio às famílias. Mas ia diretamente para a instituição, porque se fosse para as famílias, poderia criar algumas dificuldades de cobrança da instituição com as famílias e assim ficava o dinheiro diretamente na instituição. Perante do ponto de vista da legalidade, a Junta de Freguesia tinha que reformular aquele procedimento nomeadamente desde logo, no texto do protocolo. Para lalem disso estava gerada uma situação de discriminação com as crianças da Freguesia que estão no infantário e as que não estão, porque há crianças que não estão no Infantário. O que nos gerou a existência de reparo, é que estávamos perante uma situação que poderia ser considerada pelas tutelas como um segundo financiamento ou um duplo financiamento público. Porque a instituição tem e muito bem, um contrato com a Segurança Social que contratualiza o apoio a instituições, porque o Infantário D. Anita é uma Fundação, é uma instituição de direito privado e, portanto, tem contratualizado com a Segurança Social, que é entidade pública, um tipo de apoio de acordo com as crianças que lá tem e, portanto, com os critérios que são públicos e são conhecidos. Havendo um financiamento público da Segurança Social, não poderia a Junta de Freguesia estar também a financiar. Portanto, desde Janeiro que não está a ser entregue a verba relativamente à renda, nessa reunião que tivemos entre a Junta de Freguesia e a Sra. Diretora Técnica e o Sr. Membro do



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Conselho Fiscal, foi colocada exatamente a necessidade por parte da instituição de que a Junta de Freguesia começasse a pagar uma renda pela utilização da loja que é propriedade do Infantário. Perante esta questão, claro que nós não nos tínhamos debruçado ainda sobre ela. Mas, a verdade é que a loja da Junta está instalada no edifício que é propriedade do Infantário, e a Junta não paga renda pela loja, é verdade! Bom, mas o Infantário está instalado num edifício que é da Junta de Freguesia, também não paga renda. Portanto, quando houver aqui um acerto, terá que ser feito, terá que ser tido em conta todas as situações. Depois, há outro aspeto que é a própria Igreja da Misericórdia, que é um monumento que temos no nosso Largo do Terreiro, foi requalificado e tem sido conservado, mantido e tratado pela Junta de Freguesia, apesar de não ser propriedade da Junta de Freguesia devido à existência de um texto que diz ser propriedade do Infantário. Portanto, se calhar numa relação de deve e haver, a Junta de Freguesia tem dado mais do que tem recebido.”-----

-----**Informação da Deliberação da Câmara Municipal de na sua Reunião Ordinária datada de 14 de março de 2018 sobre a Gestão do Abastecimento Público de Água à Freguesia de Galveias.**-----

-----A Senhora Presidente esclarece que: “Relativamente a esta questão da água, os senhores Membros da Assembleia e os Galveenses em geral conhecem em traços gerais o historial desta situação. Esta informação vem aqui na sequência duma deliberação que foi tomada pela Câmara Municipal no dia 14 de março de 2018, que deliberou por 6 votos a favor e um contra, a expropriação do património do sistema de água da Freguesia à luz da Lei



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

das Expropriações. É isto o que está aqui em causa, depois de muitas diligências e de muitas negociações e muitas reuniões havidas, tanto com a Câmara Municipal como com a Associação Nacional de Freguesias, como com o próprio Secretário de Estado das Autarquias Locais, com quem trocámos opiniões também sobre este aspeto e até comunicações da Entidade Reguladora, a ERSAR. A verdade é que passado todo este tempo e todas estas diligências que resultam precisamente do Decreto-Lei 194/2009 que foi criado pelo Governo Central, da responsabilidade do Eng.º Sócrates, que foi o autor deste decreto-lei, é um decreto-lei que regulamenta e passou a regular toda a atividade que tem a ver com o abastecimento público de água no país.. Do ponto de vista do peso jurídico e da eficácia jurídica, uns e outros têm a mesma importância. Pessoalmente, se me é permitido aqui fazer uma apreciação pessoal, naturalmente, se este decreto-lei resultasse não da produção do Governo, mas da Assembleia da República, seguramente, nessa altura, o país teria discutido e debatido muito mais este problema, e assim não aconteceu. É um decreto-lei que cria uma situação de exclusão das Freguesias no acesso à gestão e à propriedade dos sistemas de água e, portanto, na sequência disto, o Município de Ponte de Sor está de acordo com este decreto-lei, e está na disposição de assumir a propriedade e a gestão do sistema de água do Concelho. Apesar da posição da Junta de Freguesia em entender que sendo a água como é, propriedade da Freguesia faz todo o sentido que continue a ser propriedade da própria Freguesia. Se a Junta de Freguesia tem feito a sua gestão, também faz todo o sentido que continue a fazê-la. No entanto,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

não é este o entendimento do Município de Ponte de Sor e à luz do Decreto-Lei 194/2009, pode apoderar-se deste nosso património. Mesmo perante a discordância da Junta de Freguesia, foi aprovado no dia 14 de Março pelo Executivo Municipal uma deliberação de expropriação do sistema de água da Freguesia de Galveias e perante esta deliberação, naturalmente que deve a mesma ser dada a conhecer à Assembleia de Freguesia e aos Galveenses, porque é uma alteração que vai acontecer muito brevemente, o Município tomará conta de tudo o que são os aspetos da gestão e da propriedade do sistema de água pertencente à Freguesia de Galveias. Estava em preparação pela Junta, somente a aguardar que passasse o tempo da chuva, uma obra que pudesse reforçar o sistema de abastecimento e a quantidade de água à Freguesia, porque sabemos todos que tem havido alguns constrangimentos no abastecimento, tem havido algumas dificuldades em ter água em quantidade para as necessidades da população nalguns momentos e dentro desta situação e com o objetivo de resolver, tínhamos perspetivado uma intervenção logo que deixasse de chover para poder ser reforçado o abastecimento à Freguesia. Logicamente, com esta expropriação, estamos impedidos de o fazer e partir daqui será o Município a tomar conta desta área e portanto, será por via disso, haverá procedimentos que são normais na sequência desta deliberação, os Galveenses serão contactados pelo Município. -----

----- **Aprovação do Projeto de Regulamento de Participação no programa Jovens em Tempos Livres nas Galveias.** -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----A Senhora Presidente explica que já passou o período de apreciação pública e que não surgiram quaisquer sugestões de modificação, e assim sendo, vem a aprovação da Assembleia de Freguesia para posterior publicação deste regulamento em Diário da República, e a partir daí entrar em vigor.-----

----- **Este ponto foi aprovado por unanimidade.** -----

-----**Apreciação e aprovação da Proposta de Alteração do Acordo de Execução de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Galveias previstas no artigo 132.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Junta de Freguesia de Galveias.**-----

-----A Senhora presidente toma a palavra e esclarece: Este Acordo de Execução, é um acordo que foi celebrado entre o Município e a Freguesia e está em vigor desde 2014, resulta de competências que são municipais e que podem ser delegadas por acordos de execução dos Municípios nas Freguesias, este é um dos exemplos dos muitos que há por aí, não apenas no nosso Concelho, mas enfim, é geral e isto faz parte da Lei. No entanto, vem aqui à apreciação da Assembleia de Freguesia porque fomos notificados pelo Município de que haveria, segundo a ótica do Município, um lapso na realização dos cálculos para chegar às verbas que são transferidas para a Freguesia de Galveias à luz deste Acordo de Execução, veio essa notificação dando nota de que estavam adstritos a este Acordo de Execução, o valor correspondente a 2,5 assistentes operacionais, considera o Município que estamos numa situação de discriminação com



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

privilégio e que, por via disso, teria que haver uma alteração para reduzir o valor correspondente a um assistente operacional e meio. Esta situação foi contestada pela Junta de Freguesia, porque, naturalmente, estas competências que são municipais, segundo a nossa opinião podem perfeitamente ser executadas pelas Juntas de Freguesia mas, para elas serem executadas deve haver os meios correspondentes, porque as competências quando são descentralizadas se não têm meios de acordo, deve haver um prejuízo qualquer. Todos os Galveenses sabem que a varrer as ruas são mais que duas pessoas todos os dias, a cuidar dos jardins que estão neste Acordo são mais pessoas do que aquelas que estão a varrer a rua e quando é preciso limpar sarjetas e sumidouros também é uma outra equipa que faz este tipo de trabalho. A Junta de Freguesia que garante a limpeza que é reconhecida por todos, garante-o não com dois assistentes operacionais e meio, e, muito menos com um e meio apenas. Fá-lo com mais meios. Manifestámos a nossa discordância ao Sr. Presidente da Câmara, pela redução da verba, mas não foi aceite a nossa discordância e o Sr. Presidente levou à reunião de Câmara do dia 14 a alteração ao Acordo de Execução, que foi aprovada, e submeteu-a à aprovação da Assembleia Municipal da passada 5ª feira, dia 26. Como na Assembleia Municipal a Presidente da Junta das Galveias tem assento, voltou a manifestar essa discordância, no entanto, a maioria do Partido Socialista aprovou esta alteração a este Acordo e, por isso, naturalmente vem aqui à Assembleia para esta se pronunciar sobre esta situação. Porque, destes valores que estamos a falar, a Junta vinha recebendo 24.444,70 euros por ano, e com



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

esta proposta, a redução situa-se em mais de 7 mil euros, passa anualmente de 24.444,70 para 17.066,01 euros. Foi-nos transmitido e colocado como comparando com as restantes Freguesias era preciso reduzir, porque as outras Freguesias recebem menos e nós estaríamos numa situação privilegiada e, portanto, era preciso reduzir este valor. Dentro disto, nós tomámos posição e discordámos, mas agora a Assembleia é soberana para se pronunciar sobre esta questão. “ -----

----- **Este ponto foi submetido a votação e obteve seis votos contra e três abstenções.** -----

----- A senhor Cecília Matos lê uma declaração de voto dos membros eleitos pela CDU: “ Os membros eleitos da CDU nesta Mesa da Assembleia de Freguesia lutamos contra esta proposta de alteração ao acordo de execução de delegação de competências na Junta de Freguesia de Galveias, a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e a Junta de Freguesia, única e exclusivamente porque não concordamos com a redução da verba que a Câmara Municipal propõe transferir para a Junta de Freguesia de Galveias para a execução das tarefas de manutenção dos espaços verdes, limpeza de vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros. Queremos o acordo, mas não a redução da verba de 24.444,70 euros para 17.066,01 euros, o que representa uma redução de 7.378,69 euros. O valor que suporta o acordo de execução é já insuficiente para o cabal cumprimento das tarefas inerentes a este acordo, a sua redução implicaria a degradação da qualidade dos serviços prestados. Sugerimos, então, ao Executivo da Junta de Freguesia que a partir da próxima semana realize uma consulta à



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

população de Galveias sobre este assunto. Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Galveias.” -----

-----**Apreciação e votação dos documentos a Prestação de Contas e aplicação de resultados da Junta de Freguesia de Galveias, respeitantes ao ano 2017.** -----

Para eventuais dúvidas que os membros da Assembleia possam ter sobre este ponto a Senhora Presidente convidou a Dr^a. Sandra e o Dr. Jorge Pinto, da empresa que presta assessoria contabilística à Junta de Freguesia a estarem presentes na Assembleia para esclarecer quaisquer dúvidas que surjam. -----

-----O Dr. Jorge Pinto toma a palavra e começa por dizer que a Junta de Freguesia de Galveias, pelo património que tem está sujeita ao regime completo de contas, isto não é apenas a natureza orçamental, mas também a sua obrigação patrimonial. E desde janeiro de 2014, fruto das alterações entretanto introduzidas pela Lei, estava sujeita a um Revisor Oficial de Contas, questão que não acontecia nas Galveias, em infração à Lei. A conta de 2016 foi certificada em condições muito precárias, foi iniciado trabalho em 2017 com dois propósitos: o da maior correção possível da conta e tratar de entrar noutra batalha, preparada e prevista para o dia 1 de janeiro de 2018, que era a entrada do SNC-AP, *Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública*, que é muito mais exigente que o POCAL. A Junta de Freguesia de Galveias é, um caso único na Administração Pública portuguesa, particularmente ao nível das Freguesias, fruto do legado que tem à sua responsabilidade em termos patrimoniais.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

As contas apresentam entre outros, a lista nominal que foi retirada do relatório de dívidas de cobrança duvidosa, as dívidas que estão reconhecidas contabilisticamente como dívidas à Junta de Freguesia, algumas de cêntimos, outras de milhares de euros. Mas conseguiram verificar que algumas dívidas não eram dívidas, porque se uma pessoa compra uma coisa e a vem pagar à Junta de Freguesia no outro dia, deixa de ser dívida. Foi emitido um documento, por exemplo, na loja e depois, quando chega à Junta de Freguesia é feito outro documento de operação de balcão como se fosse outra venda. -----

----- Foi detetado que no inventário existia um valor patrimonial atribuído ao conjunto do património rústico e urbano no montante de 1.478.256,00 euros e quando foram contestadas as 208 cadernetas desse património foi verificado que, por exemplo, o prédio mais emblemático da Avenida da Liberdade, estava registado um milhão e quatrocentos mil, que traz a transparência, que este património, afinal, património urbano tem um valor patrimonial tributário de 11.102.935,00 euros e que o património rústico tem um valor de 435.458,00 euros. A equipa de contabilidade conseguiu implodir mais de cerca de 12 milhões de euros no crescimento do património. Não foi acrescentado, porque já fazia parte da Freguesia.-----

----- No relatório estão identificados todos os 208 artigos matriciais e se estão arrendados, se estão operacionais, se são terrenos para construção, se estão inoperativos, ou degradados. Essa identificação está feita e os critérios de valorização, e de amortização e de reconhecimento dos prédios



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

que foi devidamente justificado e certificado pelo revisor oficial. A Junta de Freguesia tem um inventário riquíssimo em gado ovino, gado bovino e em culturas. Mas, parte substancial do gado estava com um valor e depois no immobilizado amortizam-se. E, então, todo o gado que estava colocado como immobilizado, valia zero, porque tinha um valor atribuído e estava todo amortizado como se estivesse morto. Foi reconhecido, regularizado e fundamentado quanto é que custa cada, ou seja, quanto é que vale no chamado justo valor, que é esta a expressão técnica que se utiliza. Os preços de mercado foram consultados para efeitos de inventário, e tem um valor de 80 % desse valor. Da mesma forma que, por exemplo, as insuficiências que existem, foi classificado o azeite que há, foi-nos dado em lagar no dia 31 de dezembro e validado os relatórios. Tinham sido feitos 4600 litros de azeite, embora a Junta de Freguesia tenha deficiências nos programas que tinha anteriormente, deveria fazer inventário permanente, isto é, cada coisa que entra deve ser registada e cada coisa que sai deve ser registada. Não eram feitos inventários no princípio do ano e no fim do ano e, por exemplo, no vinho há uma discrepância que não se consegue quantificar, entre o valor que estava no inventário, porque não há número de unidades. As culturas e a lenha são valorizadas, foi verificado o vinho e o azeite, foi pedida as contagens das cabeças de gado, exige um registo de nascimentos, de mortes, de vendas e de transportes. Portanto, os papéis existem, tem é de ser devidamente anotados. Com o vinho não havia o registo de todas as garrafas, começou a haver porque o Instituto do Vinho exige o registo de garrafa a garrafa. Outra situação é o IVA. Como a Junta



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

de Freguesia tem muita atividade produtiva, líquida IVA, se emite um documento de fatura, e por qualquer motivo essa fatura é anulada, torna-se necessário a certificação da anulação dessa fatura, exige que o cliente a quem foi emitida essa fatura, para ser validada a nota de crédito, seja assinada pelo terceiro. O que não existia. Outra situação é que no programa vendia-se com o IVA a 6%, mas como não corrigiram o programa, quando se creditava, era a 5% do IVA e, depois, não batia certo. -----

-----O senhor Manoel Leitão diz : “Nunca vi uma conta de gerência onde estivesse o artigo, o ano de inscrição matricial, o valor patrimonial, as amortizações, o valor acumulado e isso tudo. Ninguém sabia, nem mesmo os próprios Presidentes de Junta de Freguesia. Sabiam que tinham um prédio em Lisboa, mas nunca ninguém se preocupou em saber se o valor patrimonial estava atual. Portanto, isto é um documento muito técnico. ---

----- A senhora presidente da Junta de Freguesia acrescenta que: “Este ano aconteceu haver Galveenses a perguntar porque é que não há vinho da nova produção, e nós chegámos e encontramos esta situação, a gestão tinha decidido e vendeu a uva, só que encontrou foi um parceiro errado para fazer o negócio. Essa uva que foi vendida em 2016, ainda a Junta de Freguesia tem por receber 21.950,40 euros. Isto também foi apurado neste trabalho todo a feitura de contas. Nós procurámos, efetivamente, que a Junta cobrasse este valor, portanto tendo em conta que a uva foi produzida, foi colhida, foi vendida, e só o que falta é a Junta de Freguesia encaixar o dinheiro a que tem direito pelo produto que vendeu. Várias diligências têm sido feitas, inclusivamente, a empresa fez-nos uma proposta de planos de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

pagamentos muito faseado deste valor, não conseguimos que fosse cumprida. Foi feita apenas uma entrega de 4.380,00 euros no ano passado e, uma das soluções foi encaminharmos as negociações para que uma parte, pelo menos o pagamento, que fosse em todo ou em parte em vinho, já que estamos a tratar com uma Adega que produz vinho, que é a Terras de Alter. Só no passado dia 17 de Abril é que tivemos a resposta afirmativa de que não nos podem fornecer vinho, por via disso, temos andado aqui a procurar que este vinho que é da Junta de Freguesia viesse ou dinheiro. Agora foi-nos feita uma nova proposta de plano de pagamento para fazer a partir do final deste mês, a entrega mensal de 2.440 euros até amortizar os 21.950,40 euros. Vamos ver se isto se concretiza. Muito sinceramente, daquilo que tem sido o resultado dos contactos e das negociações com aquela empresa, temos muitas dúvidas de que venha a ser cumprido, mas depois, disso daremos conta no futuro. “ -----

-----**As contas foram submetidas a votação e foram aprovadas com seis votos a favor e três abstenções.** -----

-----**REVISÃO AO ORÇAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS PARA O ANO DE 2018.** -----

-----A Senhora Presidente toma a palavra e diz: “Esta proposta de revisão ao orçamento deriva e resulta da inclusão do saldo de apuramento das contas de 2017. É uma que contempla reforços de verbas para distribuição do valor resultante do apuramento das contas de 2017, portanto, do saldo que transita de 2017 para 2018 e, se os senhores Membros da Assembleia repararem, no final do documento que têm na vossa posse aparece uma



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

única rúbrica nova, que tem a ver, com a previsão de custos que eu vos falei sobre as obras que são necessárias fazer em Torres Vedras. Portanto, essa é a única rubrica nova que aparece relativamente ao orçamento de 2018, relativamente ao orçamento que a própria Assembleia apreciou e votou, na Assembleia realizada em Dezembro e resulta desta inclusão da necessidade de obras a realizar em Torres Vedras, como vos referi, sobre a consolidação dos muros e a questão da perigosidade que representam as ruínas da quinta em Torres Vedras.”-----

-----O senhor Manoel Leitão toma a palavra e diz: “Os agrupamentos foram todos aumentados, portanto, havia aqui algumas situações que não fariam sentido. Isto é uma obrigação por Lei, houve alguns tempos sobre gestão nesta Freguesia que estiveram a usar o saldo dos anos anteriores sem orçamentos aprovados. Uns diziam que era por duodécimos, outros diziam que era por isto... outros que era por aquilo... e, de facto, ninguém sabia o que é que estava a dizer. E aí faço-lhe justiça, que chegou aqui para dizer que esta alteração e o uso do saldo anterior só é possível quando isto estiver aprovado pelo Executivo e pela Assembleia de Freguesia. Até levanto uma questão: Como é que isto é enviado para o Tribunal de contas sem estar aprovado? Ou, então, a senhora já recebeu algumas coimas sobre os Executivos anteriores disto não estar aprovado? A Lei, tinha que fazer isto para poder usar o saldo anterior. Houve Executivos do Partido Socialista, da CDU, para eles “não está aprovado, não está aprovado, a gente gasta o dinheiro”. Movimentaram saldos anteriores sem a Lei lho permitir. Mandou um em dezembro, porque não usava a conta do saldo



mdf
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

anterior e, agora, como já pode transitar, aqui está um novo. A receita e a despesa têm que ser iguais, teve que dimensionar o orçamento em função da receita, e fez muito bem, é assim que tem que ser feito. De resto, ninguém sabia o que é que aqui andava a fazer.” -----

-----A senhora Presidente esclarece que a Junta de Freguesia Não recebeu qualquer coima de anos anteriores. -----

----- **A revisão foi aprovada com seis votos a favor e três abstenções.**-----

-----**PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA.**-----

----- A Senhora Doroteia Dourado pergunta à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias o porquê de não lhe ter renovado o contrato em Janeiro de 2018, e ainda não ter arranjado emprego para o seu marido. A Senhora Presidente explica que quando a Senhora Doroteia esteve na Junta de Freguesia foi lhe dito que a Junta de Freguesia estava disponível para fazer um contrato com o marido mas como o senhor não tem cartão para utilizar motosserras e outros mecanismos, sendo essa uma das necessidades que a Junta de Freguesia tinha para fazer qualquer contratação, pois tem muitos hectares de mato para desmatar, de árvores para cuidar, que é necessário utilização de motosserras e outro tipo de mecanismos, e naturalmente, as pessoas que manuseiam esse tipo de equipamentos têm que ter certificação, o que não acontecia.-----

----- O Senhor Francisco Milheiras coloca uma questão à Senhora Presidente, mas antes cita uma informação que a mesma fez quando esteve em Galveias o representante do ISCTE por causa do prédio da Avenida da Liberdade em Lisboa: “Os Galveenses têm de sensibilizar as entidades



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

nacionais, Assembleia da República, o Governo e Presidente da República para o reconhecimento da situação especial da nossa terra.” O Senhor Francisco diz que está totalmente de acordo com a senhora Presidente e o Executivo da Junta de Freguesia, quando dizem que não têm meios financeiros suficientes para darem seguimento às obras, e, deixa algumas sugestões para a resolução do prédio da Av. Da Liberdade, 21 – em Lisboa:”E se os Galveenses para resolverem o problema pusessem a questão à Assembleia da República, aos Deputados e ao Sr. Presidente da República? Toda essa gente tem que saber, fazer tudo com transparência. Não sei se a Freguesia pode pedir o dinheiro à Caixa Geral de Depósitos, para se resolver o problema do 21? Por isso é que eu digo: Não será possível todos os Galveenses fazerem um referendo? Que isto é de todos. E acho que todos temos de estar interessados e resolver o problema do prédio. É um potencial que está ali.” -----

O Senhor Francisco diz que o Executivo anterior deu prejuízo a Junta de Freguesia de Galveias de 2,5 milhões de euros e ainda realça que não votou a favor da Cooperativa na Assembleia de 26 de abril de 2014. Nessa altura foi uma falta de respeito pela Assembleia e para todos os Galveenses, o senhor Francisco cita-se a partir de um documento do dia 30 de abril de 2016 : “Por tudo aquilo que tenho presenciado ao longo deste mandato a falta de respeito e consideração por esta Assembleia, e a toda a população de Galveias. Somos apunhalados constantemente pelas costas por este executivo.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

1ª: À assembleia de cooperantes da Galveiastrur no dia 30 de dezembro de 2015, fui proibido de entrar e outros Galveenses pela Sra. Advogada. Só faltou uma moça para sermos espancados;-----

2ª: A rampa de acesso ao interior desta Junta é um mamarracho, tira toda a beleza e dignidade a este edifício. Não podemos esquecer as palavras sábias do Ti Zé Marques, sempre com vista a manter inalterado o estado das coisas;-----

3ª: O mais grave, foi o processo de arrendamento do nr.21 do prédio da Av. da Liberdade que não participaram nada a esta Assembleia. Nós deputados, temos direito a dar a nossa opinião através de voto.-----

----- Estas obras têm que ser feitas pela Freguesia de Galveias com a receita da extração de cortiça, venda dos gados, arrendamentos das propriedades, etc. A Freguesia de Galveias é a herdeira universal. Onde estão as receitas recebidas? Infelizmente, foram aplicadas numa vinha que não vai ter sucesso. Este Executivo simplesmente abusa do poder e pratica gestão danosa. Por tudo isto, os senhores não têm condições para continuar à frente da gestão do património da Freguesia de Galveias, nem da Junta. Só o que têm de fazer é pedir a demissão. O Velho do Restelo diz assim: - "Rua e rua!" .-----

O Senhor Francisco coloca outra questão sobre o Azeite "O problema do azeite, que um dia destes lhe mostrei ali no seu gabinete. O azeite tem borras. Quando a senhora lá me disse, eu levei lá os 2 garrafões, levei-lhe aquele frasco e, pronto, a senhora disse-me: - "Sr. Francisco, isto é coalhado". "É borras, Sra. Presidente é borras". Isto é borras, eu tenho lá



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

90 litros. Eu voltei-lhe as costas e fui-me embora. Isto até está, e até lhe digo, isto é crime. Isto, diz o artigo 282º do Código Penal “corrupção de substâncias alimentares ou medicinais”. Pronto. Eu agora queria que a senhora me desse uma ideia de como é que vamos resolver a situação. Até aqui, eu acho que se deve fazer: levar os garrafões lá ao lagar, os lagareiros, e a senhora e nós vamos despejar aquilo. Porque senão, obriga-me a ter de denunciar isto à ASAE e não quero fazer. Porque o lagar é meu, até que o lagar quando foi ali montado, foi só familiar, das Galveias. Agora, o lagar passou a industrial, e a maquinaria é a mesma. -----

----- O Senhor Francisco pede à Senhora Presidente para resolver o sucedido relativamente ao seguinte: -----

“ Esta situação arrasta-se há mais de 20 anos, a Tapada de Santo António, o meu prédio, a minha casa, como vocês sabem, está encravada. Nós precisamos de uma entrada para levar para lá lenha e essas coisas. Alugaram a Tapada, eu já vi o contrato de arrendamento que foi por 7 anos, ao fim de 7 anos, renova-se. -----

Há tempos e bem há tempos, o atual rendeiro veio para entregar a Tapada em Abril, só que não lha quiseram receber. Ele agora diz que: - “Não entrego”. Mas nós precisamos de entrar com lenha, com essas coisas, e o prédio é nosso, é de nós todos. A Tapada de Santo António é das Galveias, é da Freguesia, o falecido disse-me: - “Está planeada uma entrada, entra-se por um lado e sai-se pelo outro cá em baixo.” No tempo do Zé Vences ficou acordado uma entrada com 6 metros da parede que lá estão, mas já



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

havia um acordo com o dos cavalos, que seria só de 3 metros. Ele tinha de delimitar a entrada lá com uma rede, ele nunca mais fez nada.-----

A Azinhaga da Caldeirinha foi arranjada pela Câmara, mas precisa de mais uma pequena intervenção, mas agora tem de ser a Freguesia. Da curva até lá acima, está em cimento, tem à volta de 20 cm de cimento e tem uma caleira junto ao muro do falecido João Cortiço, que apanha as águas, que saem daquele lado do buraco que aquilo faz ali de ribeiro.”-----

-----A Senhora Presidente toma a palavra: “ Obrigada. Sr. Francisco pelas sugestões que trouxe aqui sobre a sensibilização das entidades, o senhor tem toda a razão, é preciso sensibilizar. Nós temos feito algum trabalho nesse sentido, desde logo com as entidades, com quem a Junta de Freguesia se relaciona e eu falei disso aqui há bocado a propósito doutras questões, mas que levávamos na bagagem e colocámos os mesmos problemas: O património que a Freguesia tem, a necessidade de reconhecer esta especificidade, mas esta especificidade não está para ser reconhecida por nenhuma dessas entidades, infelizmente, não estão para aí orientados. De qualquer maneira, procurámos através do Secretário de Estado que nos tutela, através da Associação Nacional das Freguesias, que nos ajudou a ir bater a outras portas, mas não há disponibilidade para reconhecer a especificidade da Freguesia de Galveias, com esta frase: - “As Galveias é uma única Freguesia. Não se criam regras para um Freguesia só, no nosso país”. Esta é uma das respostas. Mas, a propósito dos responsáveis dos partidos políticos, nós convidámos os grupos parlamentares com assento na Assembleia da República, todos, para virem às Galveias, reunirem



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

conosco e poderem conhecer a nossa realidade, para podermos levar à Assembleia da República os nossos problemas. Então, eu digo-lhe o que é que aconteceu. Olhe, o Bloco de Esquerda, o Partido Socialista e o CDS nem nos responderam. O Partido Comunista Português e o PSD e o Partido Ecologista os Verdes, vieram cá os três. O PSD foi o primeiro a vir. E o PAN respondeu como tem apenas 1 deputado tem dificuldades em fazer a cobertura do país, pedia desculpa, mas que se entendêssemos fizéssemos chegar documentação, mas ele visitar não, por falta de condições. Fazer um referendo na nossa Freguesia, tem muitos caminhos vedados, muitas portas fechadas, e a de fazer o referendo é uma delas, assim como tem vedada a possibilidade de chegar ao Banco e negociar para pedir empréstimos para as obras no património. As Juntas de Freguesia, a única coisa que podem fazer é contrair empréstimos de curto prazo. O que é que é isto? São empréstimos contraídos dentro do próprio ano, para resolver problemas de tesouraria, se os tiverem. E esse valor que o Banco empresta à Freguesia, só vai até 10 % do valor que a Freguesia recebe do orçamento do Estado diretamente, através do Fundo de Financiamento das Freguesias. Como a Freguesia de Galveias tem poucos eleitores, recebeu em 2017, 61.404 euros do Fundo de Financiamento das Freguesias. 10 % disto são 6.104 euros. Este seria o único valor que a Junta de Freguesia podia ir pedir emprestado ao Banco, e que lhe seria emprestado, mas legalmente só o podia receber e pagar dentro do próprio ano, não tem outra possibilidade. Mesmo com esta especificidade, porque a Junta de Freguesia tem um património grande, que até poderia dar como garantia ao Banco, mas não



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

é reconhecido e não é possível. Temos na Junta de Freguesia cartas e e-mails de senhores dos negócios a quererem intervir no património de Lisboa até dizem: - “Ó Sra. Presidente, olhe que nós conhecemos um Notário que resolve esse problema. Anule o Testamento”. Também temos disto. A Junta fez uma transferência para a Galveiastur, de 250 mil euros duma vez, isso está em atas e há certificações, - 250 mil euros duma vez e 75 mil de outra -, somou 325 mil euros. -----

Sobre o azeite, Sr. Francisco é assim: a Junta de Freguesia tem um filtro que adquiriu neste Inverno e que pode fazer a filtração do seu azeite, combinado com os trabalhadores da Junta, através do senhor António José Laranjinha, e pode-se fazer a filtração e assim, poderá resolver o seu problema. A qualidade do azeite da produção de 2017, nós temos análises feitas em laboratórios que testam que o azeite está bom, tem boa qualidade. De anos anteriores, também lá temos as análises, 2015 e 2016 também foram feitas, a Junta tem arquivado o resultado das análises. Não lhe consigo agora dizer, o que comprou, qual é a análise a que corresponde, mas existem na Junta de Freguesia. Relativamente à questão da Tapada de Santo António e a entrada, teremos de ver essa questão mais em pormenor, porque isso implica custos, que temos que ponderar e não temos incluído no nosso plano de atividades deste ano. Devo dizer-lhe já isto, não é uma coisa que seja impossível de ponderar mas tem que ser de acordo com os trâmites que a Junta normalmente está obrigada a fazer e a proceder. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Sobre o arrendamento da Tapada de Santo António, o arrendamento terminou. A Junta de Freguesia, neste momento, tem a posse do terreno, desde de Novembro passado. Independentemente de poder haver lá alguns animais no terreno. Relativamente à Azinhaga da Caldeirinha é uma situação que não nos tinha sido reportada ainda, que podemos ver e falar com a Câmara, ver também que ajuda é que podemos dar ali.” -----

----- O Senhor Francisco Lobato pergunta a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Galveias: “Venho perguntar por causa dos caminhos vicinais, que aquilo é uma vergonha. Só as entradas dos caminhos é que são arrançados, o restante é esquecido. Outra coisa, eu gostava que me desse um balancete, mais ou menos, de receitas, despesas e diversos que a Junta tem. “-----

-----A Senhora Presidente da Junta de Freguesia explica que: “Os caminhos vicinais fazem parte do plano de trabalho dos serviços operativos de cuidados que são prestados com regularidade. Naturalmente, os trabalhadores da Junta que fazem esse trabalho chegarão a todos, não podem ir a todos ao mesmo tempo, obviamente. Mas está planificado e chegarão. É uma questão de podermos, depois mais à frente, fazer o ponto da situação. De acordo com os meios que temos, vamos fazendo e está a ser feito bastante trabalho. Sobre o balancete, o Sr. Francisco é um cidadão da Freguesia de Galveias, tem direito a consultar na Junta de Freguesia, quando quiser, os documentos estarão lá podem ser consultados por qualquer cidadão. “ -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----O senhor presidente da Assembleia de Freguesia submeteu para efeitos de aprovação a ata em minuta, a qual **foi aprovada por unanimidade.**-----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar, sendo dezanove horas e cinquenta minutos , o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia Luís Armando Rodrigues Soeiro, declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser aprovada, e assinada por mim Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, que a redigi e pelo senhor Presidente da Assembleia de acordo com o artigo trigésimo do regimento em vigor.-----

Luís Armando Rodrigues Soeiro

Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra

